

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

WITU20780593080  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEAN PIERRE SUPLICY e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 15:42, sob o número 23/0220202834410.70BF3DE. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000039-06.2004.8.26.0471 e código CAQXJWFI.

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU  
- SP**

**PROCESSO : Nº 1001981-04.2019.8.26.0286**  
**CARTÓRIO : 1º OFÍCIO**  
**AÇÃO : CARTA PRECATÓRIA**  
**REQUERENTE : COIMEX IMPORTADORA E EXPORTADORA**  
**REQUERIDO : CELINA LEITE MORAES E OUTRO**

**JEAN PIERRE SUPLICY**, Perito Judicial, Engenheiro Civil CREA Nº 5069696807, Membro Titular do IBAPE Nº 1.687, nomeado e compromissado nos autos da presente ação, tendo encerrado seu trabalho vem, respeitosamente, apresentá-lo à V. Exa.

**L A U D O**

WITU20760593080  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELA PARELIS EFTOCHUE TIPO DE MEDIANÇA SEM FIM DE VALIDADE em 27/02/2020 às 15:42, sob o número WITU20760593080. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000339-06.2004.8.26.0471 e código CAQXWFI.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – RESUMO DO VALOR DE MERCANDO PARA VENDA ..... 3

CAPÍTULO II- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES ..... 4

CAPÍTULO III – VISTORIA DEFINITIVA ..... 5

1. LOCALIZAÇÃO ..... 5

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ..... 5

3. ACESSIBILIDADE ..... 5

4. ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA EXTERNA ..... 6

5. DIMENSÕES DOS LOTES DO TERRENOS ..... 7

6. MELHORAMENTOS PÚBLICOS ..... 8

7. TOPOGRAFIA ..... 8

8. CARACTERÍSTICAS DO SOLO ..... 8

9. BENFEITORIAS ..... 9

10. ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA DAS EDIFICAÇÕES ..... 10

CAPÍTULO IV- AVALIAÇÃO ..... 14

CAPÍTULO V – RESPOSTAS AOS QUESITOS ..... 20

CAPÍTULO VI - ENCERRAMENTO ..... 22

ANEXO I – CÓPIAS DAS MATRÍCULAS ..... 23

ANEXO II – CRITÉRIO DE HOMOGENIZAÇÃO ..... 32

ANEXO III – ELEMENTOS COMPARATIVOS ..... 36

ANEXO IV – MÉDIA ARITMÉTICA SANEADA ..... 42

JCS  
JP

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 50696968/SP  
Membro Titular do IBAPE 1.687

Este documento foi elaborado pelo Perito Judicial Jean Pierre Suplicy, inscrito no Conselho de Engenharia Civil de São Paulo sob o número de inscrição 50696968/SP, em conformidade com o artigo 10, inciso III, do Código de Ética Profissional do Perito Judicial, aprovado pelo Conselho de Engenharia Civil de São Paulo em 13/07/2004, sob o número WITU207805993080. Para conferir a validade deste documento, consulte o site www.ibape.org.br e o site do Conselho de Engenharia Civil de São Paulo, sob o número WITU207805993080.

**CAPÍTULO I – RESUMO DO VALOR DE MERCADO PARA VENDA DOS IMÓVEIS**

**Localização:** Rua Gabriel Leite de Carvalho, antiga Rua “C”, nºs 492 e 498, lote 14, quadra 07, Loteamento Vila Fragnani, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município e Comarca de Itu, Estado de São Paulo.

**Data da avaliação:** Julho de 2020

**Valor de mercado para venda:**

<b>Imóvel</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor ( R\$ )</b>
<b>Nº 492</b>	<b>100,00%</b>	<b>246.200,00 ( duzentos e quarenta e seis mil e duzentos reais )</b>
	<b>11,11% ( 1/9 )</b>	<b>27.400,00 ( vinte e sete mil e quatrocentos reais )</b>
<b>Nº 498</b>	<b>100,00%</b>	<b>74.500,00 ( setenta e quatro mil e quinhentos reais )</b>
	<b>11,11% ( 1/9 )</b>	<b>8.300,00 ( oito mil e trezentos reais )</b>





1003  


Jean Pierre Suplicy  
 Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
 Membro Titular do IBAPE 1.687

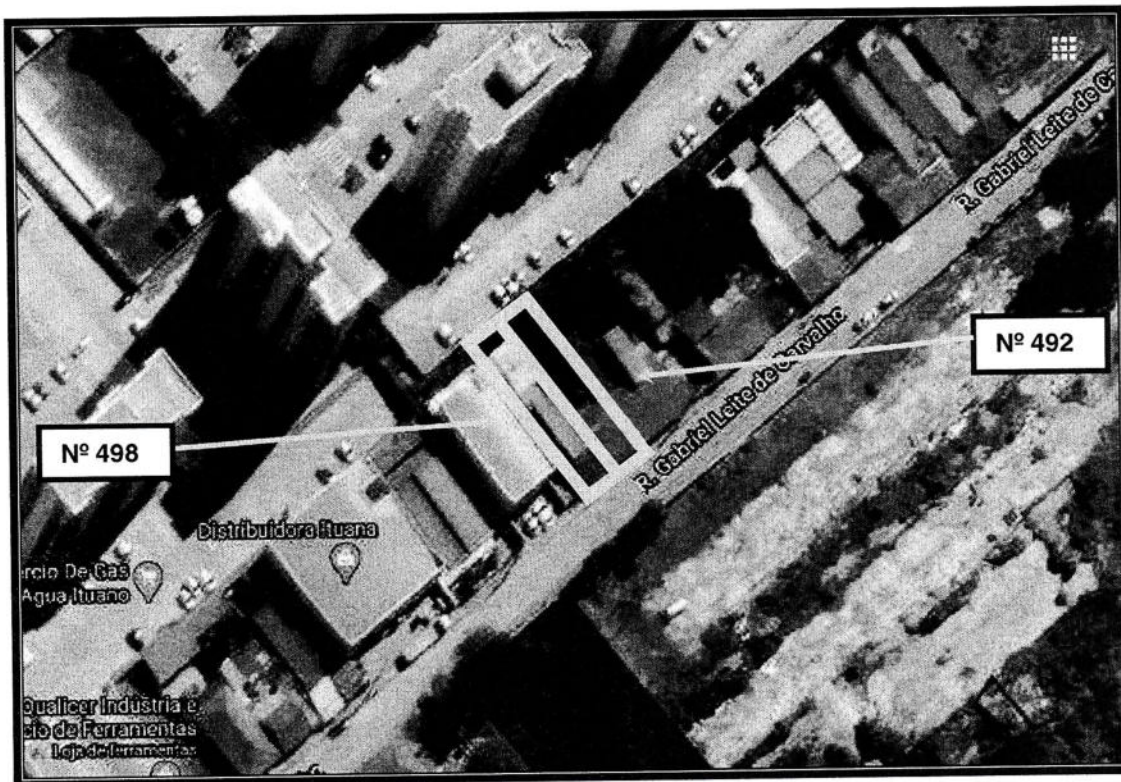
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEAN PIERRE SUPLICY e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 15:42, sob o número WITU207600593080. Este documento não possui assinatura do Juiz. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000039-06.2004.8.26.0471 e código CAQXJWFI. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000039-06.2004.8.26.0471 e código CAQXJWFI.

### CAPÍTULO III – VISTORIA

#### 1. Localização

Os imóveis avaliados localizam-se na Rua Gabriel Leite de Carvalho, antiga Rua “C”, nºs 492 e 498, lote 14, quadra 07, Loteamento Vila Fragnani, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município e Comarca de Itu, Estado de São Paulo.

#### 2. Planta de localização



#### 3. Acessibilidade

O acesso aos imóveis é fácil e direto pela Rua Gabriel Leite de Carvalho.

1009  
SP

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

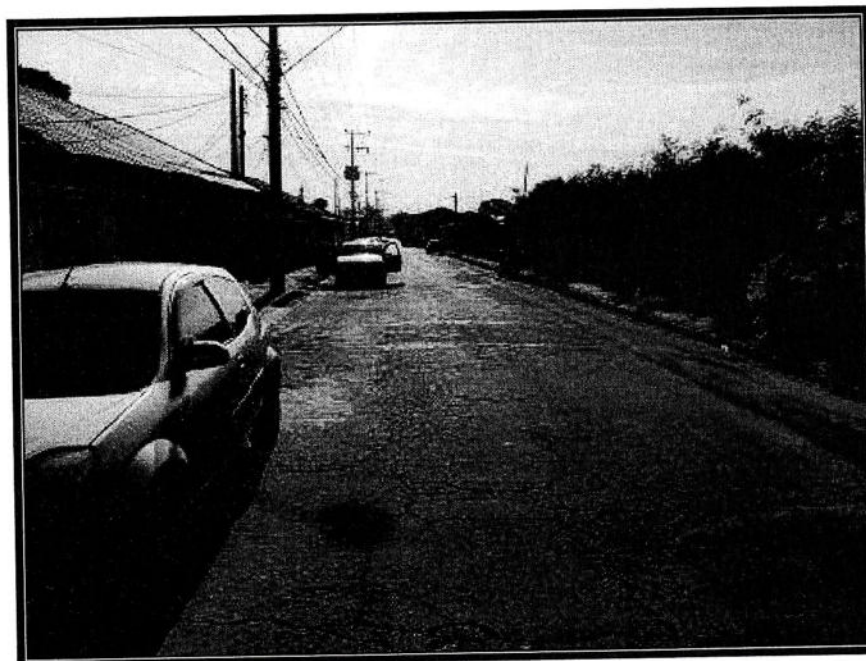
Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELA PALUDATO HUETE OLIVEIRA SCHEUMITZ e digitalmente por JEAN PIERRE SUPICY. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000039-06.2004:82.201047 e ecd0d90705a02446.15:42, sob o número WITU20760593080

4. Ilustração fotográfica externa



Vista da frente dos imóveis avaliandos.



Vista da Rua Gabriel Leite de Carvalho que dá acesso aos imóveis avaliandos.



1005  
JP

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 50696968-0  
Membro Titular do IBAPE 1.687

Este documento é o original assinado digitalmente por JEAN PIERRE SUPICY, liberado por ato do Conselho Superior do OAB/SP em 15/04/2022, sob o número WITU20700593080. Para conferir o original, acesse o site <http://rsaj.trf4.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>; informe o processo 00000339-06.2004-8.26-0471 e código CACXWFI.

5. Dimensões dos lotes de terreno

O imóvel penhorado, da Matrícula de nº 065.905 do CRI / Itu – SP ( fls. 44 ), conforme informações no local e, posteriormente, analisado por este perito, foi desmembrado em 2 ( duas ) matrículas ( 99.126 e 99.127 ), as quais se encontram no Anexo I, sendo que, as mesmas possuem as seguintes descrições:

5.1. Nº 492

“Medindo 5,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00m, do lado esquerdo mede 30,00m e nos fundos mede 5,00m, encerrando a área de 150,00m<sup>2</sup>.”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU - SP	
matrícula	ficha	Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8	
099126	001	ITU, 16 de Julho de 2019	
<p>Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a Rua Gabriel Leite de Carvalho, constituído por parte do lote 14 da quadra 07, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, medindo 5,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00m confrontando com parte do lote 13 da quadra 07 (transcrição 36.799 - 3AL), do lado esquerdo mede 30,00m confrontando com parte do lote 14 (matrícula nº 99.127), e nos fundos mede 5,00m confrontando com a propriedade de Cerâmica Carpi, encerrando a área de 150,00m<sup>2</sup>.</p>			

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

## 5.2. Nº 498

“Medindo 5,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00m, do lado esquerdo mede 30,00m e nos fundos mede 5,00m, encerrando a área de 150,00m<sup>2</sup>.”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU - SP	
matrícula	ficha	Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8	
099127	001	ITU, 16 de Julho de 2019	
<p>Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a Rua Gabriel Leite de Carvalho, constituído por parte do lote 14 da quadra 07, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, medindo 5,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00m confrontando com parte do lote 14 (matrícula nº 99.126), do lado esquerdo mede 30,00m confrontando com a propriedade de Carolina Marchesini Leite, e nos fundos mede 5,00m confrontando com a propriedade de Cerâmica Carpi, encerrando a área de 150,00m<sup>2</sup>.</p>			

## 6. Melhoramentos públicos

Os imóveis são dotados dos principais melhoramentos públicos convencionais.

## 7. Topografia

A topografia dos imóveis se apresenta plana em toda sua extensão e ao nível da Rua Gabriel Leite de Carvalho.

## 8. Características do solo

O solo é seco e firme, próprio para a construção civil.



*2007*  
*[Signature]*

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 50696968  
Membro Titular do IBAPE 1.687

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEAN PIERRE SUP LICY e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 15:42, sob o número WITU20790593080. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000039-06.2004.8.26.0471 e código CAQXJWFI.

**9. Benfeitorias**

Sobre o terreno do imóvel de nº 492, encontra-se erigida 2 ( duas ) edificações residenciais térreas, possuindo as seguintes características de construção e acabamento:

Classe	Residencial	
Grupo	Casa	
Padrão	Econômico	
Estrutura	Convencional	
Revestimento externo	Argamassa fina	
Caixilhos	Ferro	
Janelas	Tipo de correr e basculante	
Compartimentos	Casa da frente	Garagem, sala, cozinha e área de serviço
	Casa dos fundos	Sala, cozinha, dormitório e banheiro
Portas	Madeira	
Cobertura	Telhas de fibrocimento	
Idade real estimada	10 ( dez ) anos	
Estado da edificação	Regular	
Área construída	120,00m <sup>2</sup>	

**Obs.:**

- a) A área construída das edificações foi resultado de medição e estimativa no local, por este perito, quando da vistoria.
- b) A idade das edificações foi resultado de informação no local, quando da vistoria.

8007  
JP

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

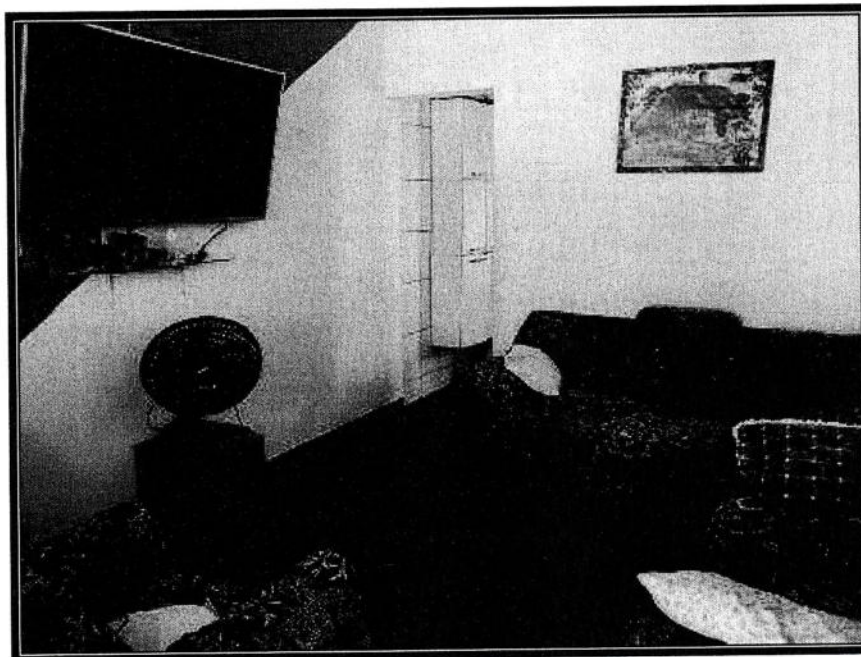
Engenheiro Civil CREA 50696968  
Membro Titular do IBAPE 1.687

Este documento é cópia original assinada digitalmente por GABRIEL DA SILVA SIDRETO HUETTEL MEDELA SOCIAI LITATE, inscrito no CNPJ nº 20.237.857/2020, às 15:42, sob o número WITU20700593080. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirComentadoDocumento.do>; informe o processo 00000839/06-2084 e o código 70BFA0XWFI.

**10. Ilustração fotográfica da edificação**  
**Matrícula 99.126 – Rua Gabriel Leite de carvalho N.º 492**



**Nº 492 – Casa da frente: Garagem.**



**Nº 492 – Casa da frente: Sala.**





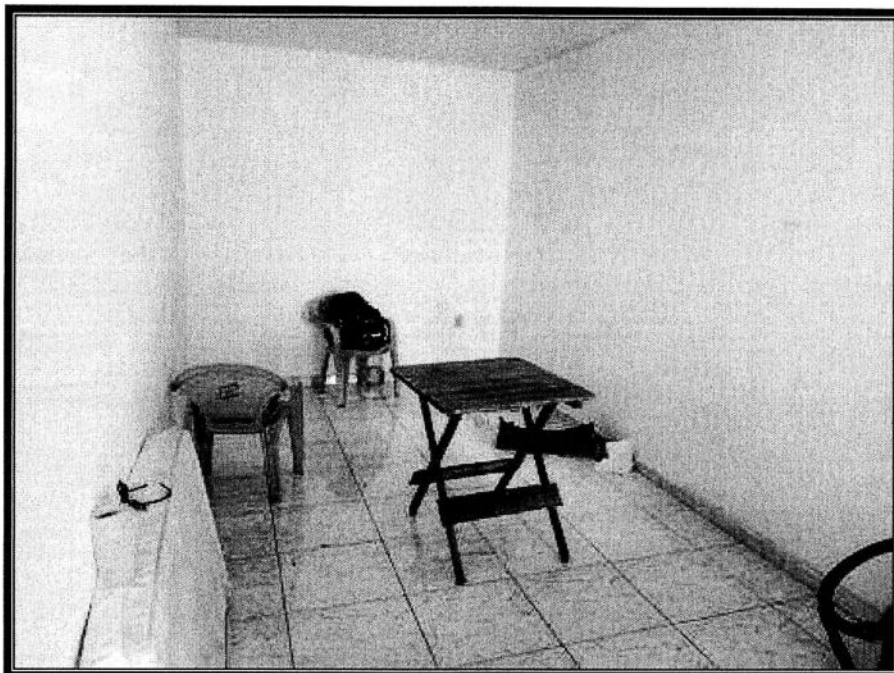


João  
ESP

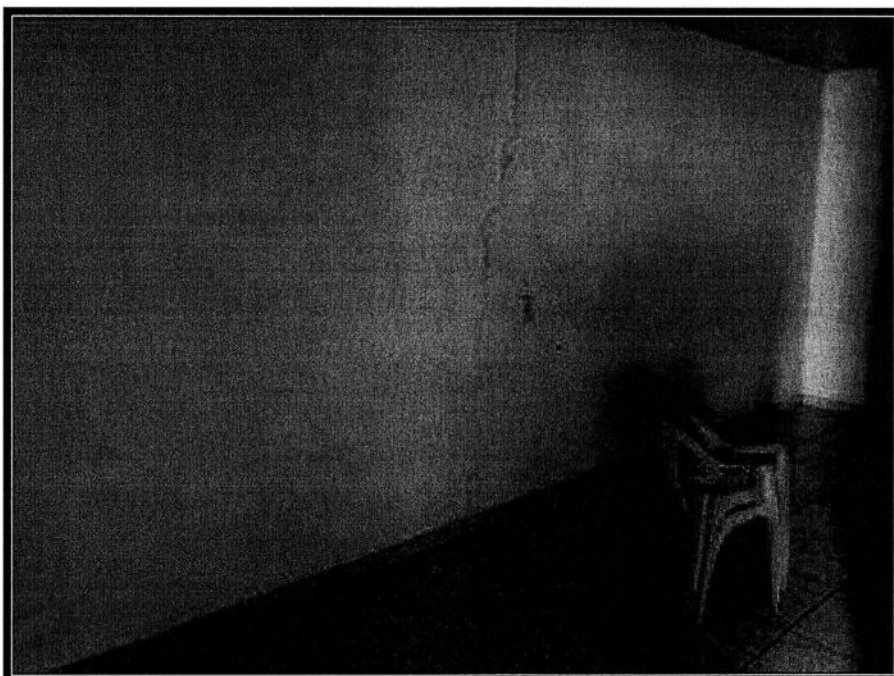
Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 50696968  
Membro Titular do IBAPE 1.687

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEAN PIERRE SUPPLICY e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 15:42, sob o número WITU207600593080  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEAN PIERRE SUPPLICY e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 15:42, sob o número WITU207600593080  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000039-06.2004.8.26.0471 e código CAQXJWFI.



Nº 492 – Casa dos fundos: Sala.



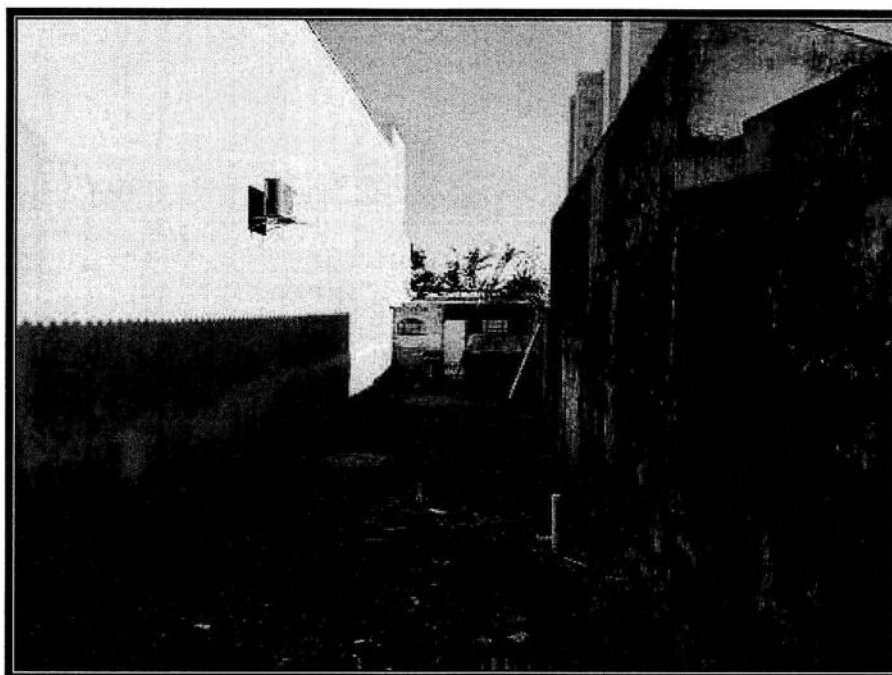
Nº 492 – Casa dos fundos: Dormitório.

1011  
JP

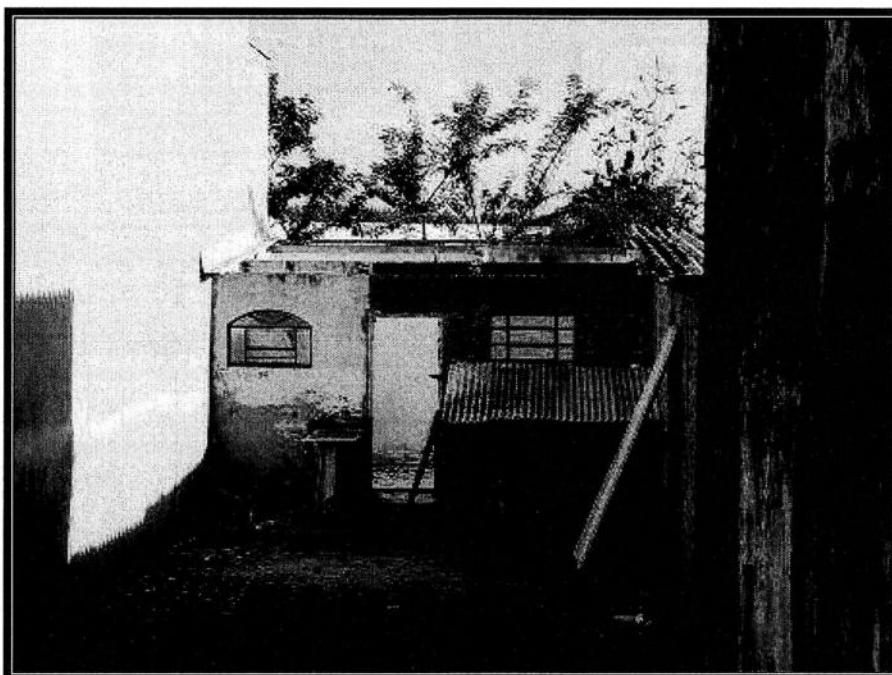
Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

**Matrícula 99.127 – Rua Gabriel Leite de carvalho N.º 498**



**Nº 498: Vista interna do terreno.**



**Nº 498: Vista interna do terreno.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEAN PIERRE SUPPLICY e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 15:42, sob o número WITU20780593080  
Estes dados foram extraídos automaticamente do sistema de registro de atos processuais eletrônicos (SISTEMA DE REGISTRO DE ATOS PROCESSUAIS ELETRÔNICOS - SRAPE) em 13/07/2020 às 15:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000039-06.2004.8.26.0471 e código CAQXJWFI.



*Handwritten initials and signature*

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 50696968  
Membro Titular do IBAPE 1.687

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por G. ABERNETHY, em 15/04/2022 às 15:42, sob o número WITU20700593080. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000959-06-2018-8-2-0001 e o código 0BA0XWFI.

## CAPÍTULO IV – AVALIAÇÃO

### 1. Terreno

#### 1.1. Critério adotado

Foi utilizado o Método Comparativo de Valores de Mercado, já consagrado em trabalhos desta natureza, conforme recomendação da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – 2011.

Sua aplicação se resume na determinação do valor unitário básico do metro quadrado na região onde se localizam os imóveis avaliandos, a partir dos elementos comparativos coletados ( Anexo III ), dos quais se extraiu a sua média aritmética saneada ( Anexo IV ).

A homogeneização dos elementos comparativos e dos imóveis avaliandos, em relação à situação paradigma, foi obtida a partir de determinados ajustes ( Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – 2011, resumidos no Anexo II ).

O Valor da Terra Nua, também ajustada à situação paradigma, foi obtido pelo produto entre as áreas avaliandas e os respectivos valores unitários básicos.

#### 1.2. Homogeneização

De acordo com os critérios descritos anteriormente, tivemos:

##### 1.2.1. Fator testada ( $C_f$ )

$$C_f = ( F_p / F_r )^f \quad \text{sendo: } f = 0,20 \text{ e limite: } F_r / 2 < F_p < 2 F_r$$

$$F_r = 10,00m \quad \text{e} \quad F_p = 5,00m$$

$$C_f = ( 5,00 / 10,00 )^{0,20}$$

$$C_f = 0,871$$



1013  
JP

Jean Pierre Suplicy <sup>fls. 1103</sup>  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

### 1.2.2. Fator profundidade ( $C_p$ )

$$P_e = ( \text{Área} / \text{Testada} ) = ( 150,00 / 5,00 ) = 30,00\text{m}$$

Como  $P_e$  está compreendida entre  $P_{mi} = 25,00\text{m}$  e  $P_{ma} = 40,00\text{m}$

Portanto:  $C_p = 1,000$

### 1.2.3. Fator frentes múltiplas ( $C_e$ )

O referido fator não se aplica, pois os imóveis encontram-se classificados, conforme a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – 2011, no Grupo I – 2ª zona.

### 1.2.4. Fator topografia ( $F_t$ )

Topografia plana.

Portanto:  $F_t = 1,000$

### 1.2.5. Fator consistência do terreno ( $F_c$ )

O imóvel possui solo seco.

Portanto:  $F_c = 1,000$

### 1.3. Valor unitário básico ( $V_u$ )

A média aritmética saneada, para a região onde se encontram os imóveis avaliandos, referente ao mês de julho de 2020, é de:

$$V_u = \text{R\$ } 570,00 / \text{m}^2$$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEAN PIERRE SUPICY, Titular do IBAPE/SP, e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13/07/2020 às 15:42, sob o número WITU207900593080. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000039-06.2004.8.26.0471 e código CAQXJWFI.

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

#### 1.4. Valor do terreno ( $V_t$ )

O valor do terreno foi calculado conforme a fórmula a seguir:

$$V_t = [ V_u \times ( C_f + C_p + F_p + F_c - n + 1 ) \times A_t ]$$

##### 1.4.1. Nº 492

$$V_{t492} = [ 570,00 \times ( 0,871 + 1,000 + 1,000 + 1,000 - 4 + 1 ) \times 150,00 ]$$

$$V_{t492} = \text{R\$ } 74.471,00$$

##### 1.4.2. Nº 498

$$V_{t498} = [ 570,00 \times ( 0,871 + 1,000 + 1,000 + 1,000 - 4 + 1 ) \times 150,00 ]$$

$$V_{t498} = \text{R\$ } 74.471,00$$

## 2. Benfeitorias

Somente o imóvel do nº 492 possui edificações.

### 2.1. Critério adotado

Foi utilizado o Estudo procedido pelo Provimento nº 02/86 dos MM. Juízes das Varas da Fazenda Municipal de São Paulo, intitulado Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – Versão 2017.

As características descritas permitiram enquadrar as edificações, para a data base de julho de 2020, da seguinte forma:

2015  
JP

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

Este documento é notório e público, assinado digitalmente por ALBERTO PAES SUELO HEITZEL MEDEIROS PERITO JUDICIAL em 13/07/2020 às 15:42, sob o número WITU20760593080. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pesadigital/pesadigital.do>, informe o processo 00000039-06.2004.8.26.0471 e código CAQXJWFI.

Classe	Residencial
Grupo	Casa
Padrão	Econômico
Valor de R <sub>8</sub> N ( julho / 2020 )	R\$ 1.460,00 / m <sup>2</sup> ( estimado )
Custo de reprodução	R\$ 1.562,20 / m <sup>2</sup> ( R <sub>8</sub> N x 1,070 )
Estado da edificação	Regular ( c )
I <sub>e</sub>	10 ( dez ) anos
I <sub>r</sub>	70 ( setenta ) anos
F <sub>oc</sub>	0,916
Área construída	120,00m <sup>2</sup>

**2.2. Valor das benfeitorias ( V<sub>b</sub> )**

$$V_b = ( V_u \times F_{oc} \times A_c )$$

Sendo:

V<sub>e</sub> = Valor das benfeitorias

V<sub>u</sub> = Valor unitário das benfeitorias

F<sub>oc</sub> = Fator de adequação ao obsolescência e ao estado de conservação

A<sub>c</sub> = Área construída das benfeitorias

$$V_b = ( 1.562,20 \times 0,916 \times 120,00 )$$

$$V_b = \text{R\$ } 171.717,00$$





*For*  
*[Signature]*

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

**4. Valor da parte penhorada (  $V_p$  )**

$$V_p = ( V_i \times P )$$

**4.1. N° 492 (  $V_{p492}$  )**

$$V_{p492} = [ 246.200,00 \times ( 1/9 ) ]$$

$$V_{p492} = R\$ 27.356,00$$

Ou, em números redondos,

$$V_{p492} = R\$ 27.400,00$$

**( vinte e sete mil e quatrocentos reais )**

**4.2. N° 498 (  $V_{p498}$  )**

$$V_{p498} = [ 74.500,00 \times ( 1/9 ) ]$$

$$V_{p498} = R\$ 8.278,00$$

Ou, em números redondos,

$$V_{p498} = R\$ 8.300,00$$

**( oito mil e trezentos reais )**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GARRIELA PALUJETO HUETE OLMEDA SCHIMITD, liberado nos autos em 27/02/2023 às 14:41. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 000003906800048126104777 e o código 000003906800048126104777.





Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 506969680  
Membro Titular do IBAPE 1.687

1019  
JS

- (f) **Queira o Sr. Perito esclarecer qual o valor de liquidação forçada do imóvel.**

**Resp.:** Favor reportarem-se ao Capítulo IV – Avaliação.

- (g) **Queira o Sr. Perito indicar expressamente qual o valor de mercado e o de liquidação forçada do equivalente a 11% ( onze por cento ) do imóvel avaliando.**

**Resp.:** Favor reportarem-se ao Capítulo IV – Avaliação.

1020  
JP

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 5069696807  
Membro Titular do IBAPE 1.687

## CAPÍTULO VI – ENCERRAMENTO

Segue o presente laudo em 22 ( vinte e duas ) páginas, sendo a última datada e assinada.

Acompanham 4 ( quatro ) anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente trabalho.

Itu, 13 de julho de 2020.



**JEAN PIERRE SUP LIC Y**

**PERITO JUDICIAL**

**ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 5069696807**

**MEMBRO TITULAR DO IBAPE Nº 1.687**

Jean Pierre Suplicy  
Perito Judicial

Engenheiro Civil CREA 50696968  
Membro Titular do IBAPE 1.687

2021  
JP

**ANEXO I – CÓPIAS DAS MATRÍCULAS Nºs 99.126 E 99.127,  
DERIVADAS DA MATRÍCULA Nº 65.905**







4023  
[assinatura]

matrícula 099126      ficha 001  
verso

cidade, JANDIRA LEITE SCARPA (RG n° 24.972.426-1-SSP-SP - CPF n° 143.293.968-82), brasileira, do lar, e seu marido MARIO SCARPA (RG n° 11.341.148-SSP-SP - CPF n° 138.793.088-53), brasileiro, lavrador, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Suzana Dias n° 356, em Santana de Parnaíba-SP, EDIR LEITE SCARPA (RG n° 16.975.923-SSP-SP - CPF n° 052.969.258-90), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Alberto Frediani n° 157, em Santana do Parnaíba-SP, JOSÉ INÁCIO LEITE FILHO (RG n° 7.922.768-5-SSP-SP - CPF n° 324.207.738-53), brasileiro, funcionário público, e sua mulher NIRZA SCARPA DE OLIVEIRA LEITE (RG n° 11.762.824-SSP-SP - CPF n° 101.129.918-66), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alberto Frediani n° 147, casa 2, em Santana do Parnaíba-SP, e ODAIR LEITE (RG n° 9.982.857-1-SSP-SP - CPF n° 524.769.018-49), brasileiro, funcionário público, e sua mulher MARIA APARECIDA OLIVEIRA LEITE (RG n° 21.894.314-3-SSP-SP - CPF n° 277.827.478-21), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Professor Eugênio Tiane n° 109, Jardim Benoá, em Santana de Parnaíba-SP.

→ REGISTRO ANTERIOR: R.03 na Matrícula n° 65.905, em 17 de junho de 2003, neste Registro.

CONTRIBUINTE: 06.0068.02.0018.000.

Selo Digital - 120998311RI0236276000619L.

A Oficial, [assinatura] (Ilza Persona Fioravanti).

R.01-Em 16 de julho de 2019(Prot. 236276 de 03/07/2019).  
Através do Ofício datado de 17 de junho de 2.019, assinado pelo Exmo. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fernando França Viana, expedido nos autos n° 1005885-37.2016.8.26.0286 final 1, requerido por JOSÉ GOMES DE LIMA (RG n° 37.538.281-1-SSP-SP - CPF n° 206.504.774-72),

CONTINUA NA FICHA 002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELA PALUDETO HUETE OLMEDA SCHIMITZ, liberado nos autos em 27/02/2023 às 14:41. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/nat/pesquisa, informe o documento 00000339-06, o processo 00000339-06, a data 20/08/2023 e o código CAQXWJF.















**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PORTO FELIZ**  
**FORO DE PORTO FELIZ**  
**2ª VARA**  
 Avenida José Maurino, 252, Centro - CEP 18540-000, Fone: (15)  
 3262-2978, Porto Feliz-SP - E-mail: portofeliz2@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**


**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Físico nº: **0000039-06.2004.8.26.0471**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Requerente: **Companhia Importadora e Exportadora Coimex**  
 Requerido e Executado: **Nemaq Equipamentos Industriais Ltda e outros**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista às partes do laudo de fls. 999/1026.

Nada Mais. Porto Feliz, 29 de setembro de 2021. Eu, , ERIK THIAGO IVERSEN, Estagiário Nível Superior.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, , ERIK THIAGO IVERSEN, Estagiário Nível Superior.